



Processo nº 2014-0.337.140-3

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



Publicado no D.O.C.
Dia 12/11/22 Pág. 32...

**TERMO ADITIVO Nº 107/2022
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano Orçamentário de Investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários através do investimento do Projeto de Intervenção Local – UBS Prq. Paulistano.

VALOR: R\$ 119.844,57 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrita no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica estabelecido o valor total de Investimento de **R\$ 119.844,57 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)** para aquisição de equipamentos e mobiliários através do investimento do Projeto de Intervenção Local – UBS Prq. Paulistano.
- 1.2. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00 fonte 00.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

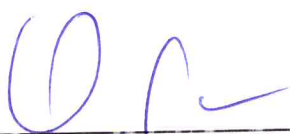
| Investimento | Out/2022 | TOTAL |
|--------------|----------------|----------------|
| | R\$ 119.844,57 | R\$ 119.844,57 |

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de Outubro de 2022.



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
 LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Nome: **Vilma R Venancio Moreira**
 RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
 Diretora Adjunta
 APS- Santa Marcelina



Nome: **Aline Correia de Araujo**
 RF: 729.968.1
 CRS-Leste / Assessoria Técnica
 RG:

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO | | |
|---|------------------------------|------------------------------|
| | CONTRATO DE GESTÃO Nº | RASTS 10 |
| | SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE: | SÃO MIGUEL |
| | UNIDADES: | 6283616 - UBS PRQ PAULISTANO |
| Descrição | Out/22 | Valor Total |
| 01. - PESSOAL E REFLEXOS | 0,00 | 0,00 |
| 02. - MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 0,00 |
| 03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL | 0,00 | 0,00 |
| 04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS | 0,00 | 0,00 |
| 05. - MANUTENÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 06. - OBRAS - INVESTIMENTOS | 119.844,57 | 119.844,57 |
| 07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS | <u>119.844,57</u> | <u>119.844,57</u> |
| 07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 73.737,14 | 73.737,14 |
| 07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS | 46.107,43 | 46.107,43 |
| 07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| 08. - LOCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 09. - DESPESAS DIVERSAS | 119.844,57 | 119.844,57 |
| TOTAL GERAL | 119.844,57 | 119.844,57 |







Processo nº 2014-0.337.140-3



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE

| Resumo | | RS | RS |
|-----------------------------|--|---------------|----|
| Custeio Assistencial | | | |
| Custeio Administrativo | | | |
| Investimento Assistencial | | RS 73.737,14 | |
| Investimento Administrativo | | RS 46.107,43 | |
| | | RS 119.844,57 | |

| | |
|------------|-----------------------|
| CONTRATO | RASTS 10 |
| SUPERVISÃO | SÃO MIGUEL PAULISTA |
| UNIDADE | UBS PARQUE PAULISTANO |

| TIPO DE VERBA | TIPO DE MATERIAL | ESPECIE DE MATERIAL | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------|-------------------|---------------------|---|----------------|--------------|
| INVESTIMENTO | MÉDICO-HOSPITALAR | ASSISTENCIAL | CARDIOVERSOR | RS 28.900,00 | RS 28.900,00 |
| INVESTIMENTO | ODONTOLOGIA | ASSISTENCIAL | FOTOPOLIMERIZADOR | RS 1.484,60 | RS 1.484,60 |
| INVESTIMENTO | ODONTOLOGIA | ASSISTENCIAL | COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - CAPACIDADE PARA 2 CADEIRAS | RS 5.398,98 | RS 5.398,98 |
| INVESTIMENTO | MÉDICO-HOSPITALAR | ASSISTENCIAL | CADEIRA DE RODAS - CAPACIDADE 160 KG | RS 2.225,67 | RS 4.451,34 |
| INVESTIMENTO | ODONTOLOGIA | ASSISTENCIAL | APARELHO DE PROF-LAXIA | RS 5.167,00 | RS 5.167,00 |
| INVESTIMENTO | MÉDICO-HOSPITALAR | ASSISTENCIAL | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL - CAPACIDADE 300 KG | RS 2.129,90 | RS 21.299,00 |
| INVESTIMENTO | MOBILIÁRIO | ADMINISTRATIVO | CADEIRA RODIZIO | RS 523,00 | RS 7.845,00 |
| INVESTIMENTO | MOBILIÁRIO | ADMINISTRATIVO | ARMÁRIO VESTIÁRIO 12 VÃOS | RS 1.500,81 | RS 4.502,43 |
| INVESTIMENTO | MÉDICO-HOSPITALAR | ASSISTENCIAL | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PEDIÁTRICA | RS 751,57 | RS 3.280,00 |
| INVESTIMENTO | MARCENARIA | ADMINISTRATIVO | Modulo Prateado AP2 - ARMÁRIO PRATEIRA COM PORTA CHAVEADA (0,75M X 0,50M X 0,75M) | RS 656,00 | RS 6.216,00 |
| INVESTIMENTO | MARCENARIA | ADMINISTRATIVO | Modulo Padrão M1 - MESA EM T (1,20M X 1,27M) | RS 1.554,00 | RS 1.911,00 |
| INVESTIMENTO | MARCENARIA | ADMINISTRATIVO | Modulo Planejamento AG1 - ARMÁRIO COM GAVETAS PARA VACINA (0,60M X 0,50M X 1,50M) | RS 1.911,00 | RS 3.965,00 |
| INVESTIMENTO | MARCENARIA | ADMINISTRATIVO | Modulo Padrão MS2 - MESA SIMPLES COM DUAS GAVETAS | RS 793,00 | RS 5.200,00 |
| INVESTIMENTO | MARCENARIA | ADMINISTRATIVO | Modulo Padrão AC4 - ARMÁRIO COLMEIA SEM PORTA (1,00M X 0,40M X 2,42M) | RS 1.300,00 | RS 5.564,00 |
| INVESTIMENTO | MARCENARIA | ADMINISTRATIVO | Modulo Padrão ACP4 - ARMÁRIO COLMEIA COM PORTA CHAVEADA (1,00M X 0,40M X 2,30M) | RS 2.782,00 | RS 5.385,00 |
| INVESTIMENTO | MARCENARIA | ADMINISTRATIVO | Modulo Padrão APG1 - ARMÁRIO COM PORTA CHAVEADA E GAVETAS (0,50M X 0,42M X 1,87M) | RS 1.795,00 | RS 2.239,00 |
| INVESTIMENTO | ELETROELETRÔNICO | ADMINISTRATIVO | REFRIGERADOR 371 LITROS | RS 2.239,00 | RS 2.239,00 |
| INVESTIMENTO | MÉDICO-HOSPITALAR | ASSISTENCIAL | POLTRONA DE MEDIÇÃO | RS 1.263,40 | RS 2.526,80 |

2

6